

## Regras estabelecidas pela Lei Estadual 17.694/2019

- ➡ está proibida a produção de mudas de espatódea no estado de Santa Catarina e as mudas já produzidas devem ser descartadas;
- ➡ está proibido o plantio de árvores de espatódea e as árvores já plantadas devem ser cortadas<sup>1</sup>;
- ➡ as árvores de espatódeas existentes em locais públicos e/ou destinados à arborização urbana devem ser cortadas e substituídas por árvores nativas;
- ➡ o descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa.

<sup>1</sup> Em áreas urbanas é comum a necessidade de solicitação de autorização para o corte de árvores para a gestão municipal. Consulte a Prefeitura de seu município. A retirada de indivíduos de espatódea de Áreas de Preservação Permanente (Lei Federal 12.651/2012) não depende de prévia autorização, porém está condicionada à posterior recuperação ambiental das áreas, conduzida por técnico habilitado, conforme estabelece o artigo 255 da Lei Estadual 14.675/2009 (Código Estadual do Meio Ambiente).



Árvore de espatódea



Em caso de dúvida, entre em contato com o IMA, por meio do Programa Estadual de Espécies Exóticas Invasoras do Estado de Santa Catarina

✉ [exoticasinvasoras@ima.sc.gov.br](mailto:exoticasinvasoras@ima.sc.gov.br)

🌐 [www.ima.sc.gov.br](http://www.ima.sc.gov.br)



IMA Santa Catarina



CAMPANHA FLORA EXÓTICA  
TÓXICA PARA FAUNA  
**ESPATÓDEA**  
*Spathodea campanulata*



## Características da espécie

- 📍 nome científico: *Spathodea campanulata*;
- 📍 nome popular: espatódea, bisnagueira, tulipeira-do-gabão;
- 📍 árvore frondosa que atinge até 25 metros de altura, muito utilizada no Brasil na arborização urbana;
- 📍 é nativa em áreas tropicais da África ocidental e se tornou invasora em algumas ilhas do Hawaii, Fiji, Guam, Vanuatu, Ilhas Cook e em Samoa;
- 📍 as flores de espatódea possuem substâncias tóxicas e letais para diversas espécies de abelhas nativas e em menor proporção, para a abelha exótica *Apis mellifera*. As substâncias tóxicas podem estar no pólen, néctar ou na mucilagem das flores de espatódea.



Foto: Lamartine Soares

## Algumas árvores nativas que podem substituir a espatódea:

📍 **Região costeira com predomínio de restingas:** mangue-formiga (*Clusia criuva*), angelim-de-morcego (*Andira anthelmia*), pau-angelim (*Andira fraxinifolia*), aroeira (*Schinus terebinthifolia*), ingá-cipó (*Inga edulis*).

📍 **Região das planícies e encostas da Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa):** corticeira (*Erythrina crista-galli* ou *E. falcata*), pau-angelim (*Andira fraxinifolia*), olho-de-cabra (*Ormosia arborea*), canafístula (*Peltophorum dubium*), pau-cigarra (*Senna multijuga*), tucaneira (*Citharexylum myrianthum*), ipê-amarelo (*Handroanthus chrysotrichus*), ipê-da-serra (*Handroanthus chrysotrichus*), camboatá (*Cupania vernalis*), ingá-cipó (*Inga edulis*), ingá-feijão (*Inga marginata*).

📍 **Região da serra e planalto com Floresta de Araucária (Floresta Ombrófila Mista):** canafístula (*Peltophorum dubium*), grinalda-de-noiva (*Senna leptophylla*), camboatá (*Cupania vernalis*), ipê-amarelo (*Handroanthus chrysotrichus* ou *H. albus*), guaçatonga (*Casearia sylvestris*), caroba (*Jacaranda puberula*).

📍 **Região oeste do Estado, onde não ocorre araucária naturalmente (Floresta Estacional Decidual):** corticeira (*Erythrina falcata*), canafístula (*Peltophorum dubium*), açoita-cavalo (*Luehea divaricata*), camboatá (*Cupania vernalis*), canjerana (*Cabralea canjerana*), ipê-roxo (*Handroanthus heptaphyllus*), ingá-feijão (*Inga marginata*), timbaúva (*Enterolobium contortisiliquum*), guaçatonga (*Casearia sylvestris*).



Árvore de espatódea



Árvore de espatódea



Flor de espatódea